PARQUES URBANOS

MEMORIAL DESCRITIVO DO PORTAL DE ACESSO

2021

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ
Carlos Massa Júnior – governador

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO - SEDEST
Márcio Fernando Nunes - secretário
Fabiana Cristina de Campos – diretora geral
Edneia Ribeiro Alkamin – diretora assessoria jurídica

INSTITUTO ÁGUA E TERRA -IAT
Everton Luiz da Costa Souza – presidente
José Luiz Scroccaro – diretor de saneamento ambiental e recursos hídricos
Carlos Alberto Galerani – gerente de saneamento
Danielle Teixeira Tortato – gerente de gestão de bacias hidrográficas e chefe de divisão de proteção de mananciais

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO
Tatiana Nasser e Silva – arquiteta e urbanista
Emanuele da Silva Reis – arquiteta e urbanista bolsista
André Luiz Almeida Röcker - arquiteto e urbanista residente
Gislaine de Souza Amaro Oliveira - arquiteta e urbanista residente
Paula Neves Coradin - arquiteta e urbanista residente
Juliana Santana - arquiteta e urbanista residente
Manuela Cabral Caetano – engenheira civil residente
Henrique Gonçalves Zulato– engenheiro civil residente
Brenda Pedroso Ochman – assessora técnica

APRESENTAÇÃO

O parque urbano é um instrumento que integra o meio ambiente à dinâmica da cidade de forma harmônica e desperta nos usuários o interesse pela conservação, proporcionando qualidade vida, áreas de lazer, segurança ambiental e sustentabilidade dos recursos disponíveis.

Dada a importância do parque no contexto urbano, a implantação de um pórtico para sua identificação é fundamental, pois além sinalizar os pontos de acesso, é uma referência na paisagem. Deste modo, esse elemento será utilizado como símbolo de proteção dos fundos de vale, por intermédio do Convênio Parques Urbanos.

Como item obrigatório para a participação no programa, os municípios deverão implantar este pórtico, objeto desde memorial descritivo, em pelo menos um acesso do parque, cujo projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária são disponibilizados pela equipe de Projetos Especiais.

SUMÁRIO

1. DISPOSIÇÕES GERAIS 6
1.1. DADOS GERAIS 6
1.2. DESCRIÇÃO DO PROJETO 6
2. DOS SERVIÇOS 7
2.1. SERVIÇOS PRELIMINARES 7
2.1.1. Locação da Obra 7
2.2. INFRA ESTRUTURA 7
2.2.1. Fundação 7
2.3. SUPRA ESTRUTURA 8
2.3.1. Pilares 8
2.3.2. Viga 8
2.4. ACABAMENTOS 8
2.4.1. Letreiro 8
2.4.2. Pintura 9
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS 10

INTRODUÇÃO

O memorial descritivo que será apresentado tem como função estabelecer as condições que orientarão os técnicos designados pelos municípios participantes do Convênio Estadual Parques Urbanos nos serviços de construção e instalação do Portal de identificação que deverá ser implantado em pelo menos um dos acessos do parque.

A obra deverá compreender todos os serviços necessários a sua total concretização, dando-lhe condições de perfeito e integral funcionamento. E com esta finalidade, aqui serão descritas as principais características do Portal projetado, no que for referente à sua estrutura e processos que deverão ser realizados antes e após a sua instalação.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os municípios participantes do Convênio Parques Urbanos bem como terceiros responsáveis pela execução do projeto e da obra deverão se atentar à alguns itens:

I. O **aterro e terraplenagem do local de instalação do Portal**, caso se façam necessários, **são de responsabilidade da Prefeitura do Município**, ou então devem ser incluídos previamente nas atividades a serem desempenhadas para execução do parque na documentação enviada ao IAT;

II. **A adaptação da estrutura do Portal** para se adequar a topografia do local designado para sua instalação deverá ser de **responsabilidade da Prefeitura do Município**, sem prejuízo dos aspectos estruturais e visuais do projeto original;

III. A execução dos serviços deverá ser realizada sob a fiscalização técnica de um profissional devidamente habilitado e indicado pela prefeitura;

IV. A existência de fiscalização não exime de responsabilidade a empresa contratada para a execução da obra em casos de atos, erros e omissões verificadas no desenvolvimento dos trabalhos;

V. Nenhum serviço deverá ser iniciado sem a prévia e devida sinalização de segurança, sendo dada atenção aos casos onde tal sinalização deva passar por manutenção no decorrer da obra;

VI. Os serviços que não forem aprovados pela fiscalização por qualquer motivo – desvios do projeto executivo original, inadequações na qualidade, deverão ser refeitos adequadamente, e seguindo o cronograma original;

VII. Em caso de dúvidas, erros, incoerências ou divergências que possam ser encontradas nesse memorial e demais especificações e projetos, o Setor de Projetos Especiais do Instituto Água e Terra deverá ser consultado para que sejam tomadas as devidas providencias.

1.1. DADOS GERAIS

Os dados gerais do item a ser executado presente neste memorial descritivo são:

I. Objeto: Portal estilo Pórtico;

II. Convênio: Convênio Estadual Parques Urbanos;

III. Local: Acesso ao Parque vinculado ao convênio.

1.2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O Portal deverá ser executado com pilares e viga de concreto armado. A viga deverá conter o nome do Parque com letreiro em Alumínio. Deverão ser adotadas as dimensões descritas no projeto executivo, elaborado pelo setor de Projetos Especiais do Instituto Água e Terra.

2. DOS SERVIÇOS

2.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1.1. LOCAÇÃO DA OBRA

A locação é de responsabilidade da empresa contratada para execução da obra. Ao final da realização dessa atividade, a Prefeitura do Município deverá ser comunicada, de forma que o responsável pela fiscalização possa averiguar o correto posicionamento das marcações.

Qualquer erro de alinhamento, esquadro ou prumo será de responsabilidade da contratada e deverá ser corrigido de maneira célere.

2.2. INFRA ESTRUTURA

2.2.1. FUNDAÇÃO

OBS: O projeto da fundação do Portal foi elaborado considerando um solo padrão, logo, se faz necessário que a Prefeitura do Munícipio analise as condições do solo e dimensione corretamente a fundação, conforme as necessidades do local. É de responsabilidade da Prefeitura do Munícipio conveniado ao Parques Urbanos verificar se a fundação dimensionada atenderá os requisitos de segurança. Nesse caso, o município poderá alterar o projeto de fundação, bem como alterar a planilha orçamentária adequando ao projeto, e especificar e descrever a fundação neste memorial descritivo, que deverá compor o termo de referência de licitação da obra do Parque.
O item de fundação na planilha orçamentária deverá ser revisto, complementado e/ou alterado pelo município, antes da celebração do convênio, com as reais necessidades do solo e topografia a ser implantado o pórtico, e então inserido na planilha orçamentária geral do Projeto do Parque, elaborada pelo município.

Para o início da fundação é necessário que o terreno esteja limpo, sem camada vegetal, e as devidas marcações tenham sido realizadas. É preciso verificar a existência de espaço de manobra para o maquinário que será utilizado na escavação mecanizada.

Deverá ocorrer a escavação na profundidade estipulada em projeto, seguindo a angulação de 15°. A concretagem deverá ser realizada com concreto bombeado Fck 35 Mpa e aço CA-50. As armaduras deverão seguir o indicado em projeto.

2.3. SUPRA ESTRUTURA

O sistema estrutural utilizado para construção do Portal é a de um pórtico composto por pilares e viga em concreto armado montados *in loco*. A Prefeitura do Município conveniado deverá se responsabilizar em adaptar o Projeto do Portal sem prejuízo de seu aspecto visual e segurança estrutural, em caso de alguma avaria (ex. topografia do local).

2.3.1. PILARES

As dimensões dos oito pilares, bem como a forma que as armações devem estar dispostas estão especificadas em projeto. A fôrma deverá ser em chapa compensada de madeira resinada, sendo empregado concreto bombeado com Fck 35 Mpa e aço CA-50 nas amaduras.

2.3.2. VIGA

A viga tem suas dimensões estipuladas em projeto, devendo ter fôrma em chapa compensada de madeira resinada, corretamente disposta sobre os pilares, com escoramento auxiliar em garfo de madeira, de maneira que não ocorram deformações na estrutura durante o período no qual o concreto endurece e a viga ganha resistência.
Primeiro deverão ser executadas as viguetas e após isso a viga aérea. O concreto empregado deverá ser bombeado e ter Fck 35 Mpa, enquanto a armadura deverá seguir a amarração designada em projeto, sendo utilizado aço CA-50.

2.4. ACABAMENTOS

2.4.1. LETREIRO

O letreiro será instalado na viga aérea do portal, devendo conter o nome do parque vinculado ao Convênio Estadual Parques Urbanos, seguindo as seguintes características de padronização:

o material deverá ser alumínio escovado com efeito fosco, fonte Gotham Book, altura de 25 cm, com todas as letras seguindo padrão maiúsculo.

2.4.2. PINTURA

A viga principal, deverá receber pintura manual (três de mão) com tinta acrílica. Para a padronização do Portal, a Prefeitura do Município deverá escolher entre as seguintes cores:

I. Suvinil: Amaro, Mogno ou Café Torrado;
II. Coral: Vitrola Retrô, Casa de Campo ou Marrom Burguês;
III. Sherwin-Willians: Mógno Lustrado, Marrom Café ou Marrom Avermelhado;
IV. Outra Similar

Os pilares e viguetas serão revestidos com aplicação de Resina Acrílica Incolor (três de mão). Busca-se dessa forma que estes itens estejam impermeabilizados e mantenham o aspecto natural do cimento.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O memorial descritivo tem a finalidade de orientar as Prefeituras Municipais que celebram o Convênio Estadual de Parques Urbanos na execução do Portal. Devido à preocupação dos Portais serem padronizados, buscou-se especificar ao máximo os aspectos visuais que poderiam originar avarias.

Mesmo que não citado, todos os serviços, nestes inclusos os materiais e mão de obra, devem seguir rigorosamente, no que lhes couber, o indicado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Cabe a fiscalização verificar se os materiais que chegam na obra seguem os padrões de exigência normatizados, e se os serviços executados seguem os procedimentos e etapas condizentes com a ABNT e Normas Reguladoras (NRs).

OBS: Ressaltamos que a questão de fundação deve ser revista individualmente por município, e cada qual deverá fazer suas alterações conforme necessidades do local. O memorial aqui descrito é um documento básico e resumido, para melhor entendimento do projeto elaborado do Portal, portanto, os documentos do Portal elaborado por esta equipe técnica do IAT, deverá ser revisado, e complementado pelo município, para compor os documentos de licitação do Parque.